

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON


CONTRATADO: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 39.727.407/0001-50

OBJETO: prestação de serviços especializados de especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica.

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 1 (um) mês, de 04/04/2023 a 04/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

Data da Assinatura: 03/04/2023. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e a Sra. Uila Daiane de Oliveira Nascimento, pela Contratada.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidenta
FUNPRECON
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
CONTRATANTE

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidenta
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022. INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON

CONTRATADO: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 39.727.407/0001-50

OBJETO: prestação de serviços especializados de especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual para dar continuidade à prestação de serviços especializados de especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica.

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 1 (um) mês, de 04/04/2024 a 04/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

Na forma da Cláusula Nona, fica reajustado o preço mensal da prestação de serviços pelo IPCA - IBGE, no percentual de 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando para R\$ 5.429,26 (cinco mil quatrocentos e vinte nove reais e vinte seis centavos).

Data da Assinatura: 03/04/2024. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e a Sra. Uila Daiane de Oliveira Nascimento, pela Contratada.

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria n° 012/2021
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
CONTRATANTE